



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, teve início a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora, professora Denise Ferreira da Costa Cruz. Estavam presentes as/os professoras/es Denise Ferreira, Lailson, Jacqueline Pólvora, Rhuan, Patrício e Susana. A reunião foi presidida pela coordenadora do curso, professora Denise Ferreira, que efetuou a apresentação e leitura da pauta, composta pelos seguintes pontos: 1º Aprovação dos RITs; 2º Saídas para licenças; 3º Saída do professor Patrício Carneiro para licença capacitação; 4º Substituição do professor Lailson Silva no projeto Pulsar; 5º Informes. No primeiro ponto de pauta, devido os RITs já terem sido apreciados anteriormente, foi necessário apenas dar início à votação para a aprovação dos relatórios. Sem haver votos contrários à aprovação, todos os trabalhos foram anuídos. O segundo ponto de pauta tratou das regras para as saídas de licenças. O professor Rhuan Carlos Lopes iniciou os debates e após ampla argumentação, foram definidas três sugestões para orientar e organizar essas atividades. As sugestões foram: 1ª – Devem sair, por ano, no máximo dois docentes para licença capacitação e um para pós-doutorado; 2ª – A preferência para as saídas para licença capacitação serão dadas aos que estiverem próximos ao vencimento do quinquênio previsto em lei; 3ª – As liberações para pós-doutorado devem coincidir com o primeiro semestre do ano. Após a organização das três sugestões, foi dado início a votação. As três sugestões foram aceitas por unanimidade. A professora Susana sugeriu também que o planejamento da licença capacitação deve ser feito em conjunto com a coordenação e deve também planejar a opção de sair de férias em seguida da licença. A coordenadora do curso, professora Denise, iniciou a votação para a sugestão da professora Susana. A sugestão foi aceita. Após isso, também foi acordado que, para saídas para licença capacitação e pós-doutorado, os professores podem realizar trocas entre si quanto ao período de saídas. Além disso, aqueles que perderem o prazo para saída para pós-doutorado devem ficar no final da fila e quem pretende desistir de sair, precisa comunicar com, pelo menos, seis meses de antecedência. A previsão de saídas para licença capacitação e pós-doutorado está registrado em planilha eletrônica, disponível a todos os docentes, mas sob organização da coordenação do curso. O professor Lailson pediu que constasse em ata que mudou da UFPR para a UFSC. O terceiro ponto de pauta foi sobre a saída do professor Patrício. O quarto ponto de pauta tratou de quem substituiria o professor Lailson no Pulsar e Extensão. A professora Jacqueline Pólvora se prontificou a substituí-lo. O quinto ponto de pauta tratou dos informes. O único informativo foi dado pela professora Denise que informou aos professores que ao solicitarem viagem com os estudantes, também poderiam solicitar alimentação para eles. Sem mais para tratar, foram encerrados os trabalhos e eu, Adailton Áquila de Oliveira Souza, lavei esta ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/06/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/06/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/06/2023, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/06/2023, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAILSON FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681231** e o código CRC **3EE4A31B**.
